



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0572/2024**

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Processo nº 0804446-54.2024.8.19.0038,  
ajuizado por [REDACTED]  
representada por [REDACTED]

Trata-se de demanda judicial com pedido de **Fraldas descartáveis geriátricas** (tamanho P, 150 unidades ao mês) (Num. 98300272 - Pág. 15).

Acostado em (Num. 101860419 - Pág. 1), consta PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS- Nº 0438/2024, elaborado em 08 de fevereiro de 2024, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico do Autor, Transtorno do Espectro Autista, epilepsia e síndromes idiopáticas, e ao insumo pleiteado **Fraldas descartáveis tamanho P** (150 unidades ao mês). Destaca-se que após emissão do Parecer Técnico supracitado, elaborado por este Núcleo, não foram acostados novos documentos médicos ao processo, que

**É o Parecer,**

**Encaminha-se à 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.**

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA  
SILVA**

Assistente de Coordenação  
ID. 512.3948-5  
MAT. 3151705-5

**LAIS BAPTISTA**

Enfermeira  
COREN/RJ224662  
ID. 4.250.089-3

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02